



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL N 043/2026 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES RONDONISTAS

Operação Carimbó-PA – Julho/2026

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Coordenação do Campus VIII/Marabá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a Resolução Nº 2761/14-CONSUN, 29 de outubro de 2014, torna público que estarão abertas no **período de 20 a 23 de março de 2026, as inscrições para candidatos(as) às vagas de Estudantes Rondonistas regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Medicina e Terapia Ocupacional** para participação na Operação Carimbó que será realizada no estado do Pará, no período de 6 a 25 de julho de 2026 conforme o Projeto Rondon do Ministério da Defesa, conforme Edital Nº 3/2025, CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, e atendendo aos princípios da administração pública e o alcance do interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Projeto Rondon é uma ação interministerial de cunho político e estratégico do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, que visa contribuir com o desenvolvimento da cidadania nos estudantes universitários e a capacitação da população dos municípios no estado do Pará, além de empregar soluções sustentáveis para a inclusão social e a redução de desigualdades regionais em vista do fortalecimento da Soberania Nacional (Portaria Normativa nº 77/GM-MD/2020).

1.2. A equipe multidisciplinar que representará a Universidade do Estado do Pará é composta por 10 rondonistas, sendo 2 (duas) professoras e 8 (oito) estudantes universitários do Campus VIII – Marabá regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Medicina e Terapia Ocupacional da UEPA e atuarão na Operação Carimbó cujo Centro Regional (CR) será Marabá, no período de 07 à 26 de julho de 2026 (período que engloba deslocamento de ida, abertura e ambientação, deslocamento para os municípios, trabalho nos municípios, encerramento e retorno).

1.3 Todos os integrantes da equipe serão voluntários, portanto, o desenvolvimento e a execução das atividades previstas durante a Operação Carimbó não ensejará remuneração, retribuição ou qualquer medida de caráter indenizatório para Universidade do Estado do Pará, as professoras e estudantes, em observância à Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

1.4 Os estudantes habilitados a participar desta seleção deverão ter concluído 50% do curso (julho/2026) e participarão da organização e treinamento conforme o plano de atividades estabelecido e em condições de saúde consideradas adequadas para a realização das atividades programadas.

1.5. Todos os integrantes da equipe deverão estar portando cartão de vacinação com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde e em dia. Os estudantes deverão apresentar o documento mencionado a qualquer momento quando for solicitado pelas professoras.

1.6. É vedado(a) aos rondonistas (professoras e estudantes), o consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas (tóxicos ou entorpecentes) e a participação, junto à equipe, de pessoas que não autorizadas e que não sejam os rondonistas (professores e estudantes) no âmbito da durante a Operação Carimbó, bem como a permanência de estudantes no CR ou no município de Novo Repartimento sem a presença de pelo menos 1(uma) professora do Campus VIII-Marabá-UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

1.7. O Projeto Rondon custeará as despesas com transportes de deslocamento, refeições e hospedagem dos Rondonistas do Centro Regional-Marabá até o município de Novo Repartimento - PA, sem custeio de bolsas.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Medicina e Terapia Ocupacional na UEPA – Campus VIII-Marabá, que atendem aos seguintes critérios:

- 2.1.1 Não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- 2.1.2 Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 8,0;
- 2.1.3 Cursando, no mínimo, cinquenta por cento (50%) da carga horária do curso de graduação no primeiro semestre de 2026, sendo desconsiderada a carga horária da(s) disciplina(s) obrigatórias de estágio;
- 2.1.4 Ter disponibilidade para viajar e realizar as atividades no período da Operação Carimbó;
- 2.1.5 Ter disponibilidade para participar do Programa de Capacitação dos Rondonistas, incluindo finais de semana, feriados e, ou horários alternativos conforme o cronograma que será estabelecido;
- 2.1.6 Ter ciência e aceitar as regulamentações e responsabilidades descritas no Edital Nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD para a Operação Carimbó, no Guia do Rondonista e neste Edital;
- 2.1.7 Ter espírito de equipe e facilidade de se relacionar com o público;
- 2.1.8 Ter disponibilidade para estudar/buscar conhecimento na perspectiva interdisciplinar, multidisciplinar e da sua área de atuação;
- 2.1.9 Ter iniciativa (proatividade);
- 2.1.10 Demonstrar responsabilidade e resiliência;
- 2.1.11 Ter condições físicas e psicológicas para atuar em locais remotos e com pouca infraestrutura;
- 2.1.12 Estar com as vacinas obrigatórias em dia conforme a exigência do Ministério da Saúde e apresentar o cartão de vacinas quando solicitado.

3. DOS COMPROMISSOS

- 3.1 Atender as regulamentações e responsabilidades descritas neste Edital e as informadas nos documentos exigidos e assinados;
- 3.2 Contribuir na construção do relatório final pós-operação, dos dias 26/07/2026 à 28/08/2026;
- 3.3 Escrever um artigo ou relato de experiência para publicação em periódico relacionado a atividades de extensão, seguindo as orientações das professoras;
- 3.4 Organizar e/ou participar do I Fórum Projeto Rondon da UEPA e/ou evento acadêmico a ser realizado em data, horário e local que serão definidos e divulgação da experiência vivida durante a Operação Carimbó;
- 3.5 Participar assiduamente do Programa de Capacitação dos Rondonistas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizada conforme o cronograma deste Edital e exclusivamente com entrega dos documentos no protocolo do Campus VIII – Marabá/UEPA, localizado na Av. Hileia Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100.

4.2 Os **documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Cópia dos documentos: RG e CPF e comprovante de residência com informações legíveis;
- c) Declaração de matrícula do primeiro semestre de 2026;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

d) Histórico escolar;

e) Declaração de disponibilidade de data/horário (ANEXO II) preenchida e assinada;

f) Carta de intenção com, no mínimo, 30 linhas, contendo apresentação pessoal, trajetória acadêmica/profissional e as expectativas em relação à possível participação no Projeto Rondon, observando os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo III;

4.3 Após a entrega dos documentos o(a) candidato(a) assinará o protocolo de solicitação da inscrição e de ciência e aceite das determinações deste Edital e demais documentos complementares e não poderá alegar o desconhecimento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos expostos no item 4.

5.2 A homologação preliminar será publicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo conforme o cronograma.

5.3 O não atendimento dos documentos comprobatórios citados no item 4, acarretará em não homologação do(a) candidato(a).

6. DAS VAGAS

6.1 Entre titulares e reservas, este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 8 (oito) vagas e cadastro reserva, conforme o Quadro 1, para compor a equipe do Conjunto B.

Quadro 1. Composição das vagas do Processo Seletivo

COMPOSIÇÃO	VAGAS
Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Medicina e Terapia Ocupacional do Campus VIII-Marabá-UEPA	08 + cadastro reserva

6.2 Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital, os estudantes que tiverem disponibilidade de dedicação a Operação Carimbó do Projeto Rondon e demais atividades a serem programadas em conjunto com a equipe desta Universidade.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os acadêmicos serão avaliados por membros da Comissão Organizadora da participação da UEPA Campus VIII – Marabá na Operação Carimbó e/ou Comissão Avaliadora conforme a etapa deste Edital.

7.2 É necessário que os aprovados na primeira etapa estejam atentos ao recebimento de mensagens enviadas pelo e-mail institucional, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

7.3 O não cumprimento de algumas das etapas, ou ausência de documentos obrigatórios poderá acarretar a eliminação do processo seletivo.

7.4 O processo seletivo se dará em 2 (duas) etapas:

7.4.1 Primeira Etapa

7.4.1.1. Inscrição e homologação com o recebimento de todos os documentos solicitados no item 4, de caráter eliminatório, e o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 do presente Edital. Os candidatos que não atenderem aos critérios exigidos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

7.4.2 Segunda Etapa

7.4.2.1. Os estudantes selecionados na primeira etapa passarão por 3 (três) atividades de seleção que serão pontuadas individualmente de 0 a 100 por membros da Comissão Organizadora da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

participação da UEPA na Operação Carimbó e/ou Comissão Avaliadora da segunda etapa:

(i) Carta de intenção a partir dos requisitos do ANEXO III;

(ii) Dinâmica de Grupo presencial: avaliação das características dos candidatos segundo o perfil rondonista demandado para a participação da UEPA na Operação Carimbó conforme o ANEXO IV;

(iii) Entrevista presencial: avaliação das características e habilidades dos candidatos segundo o perfil rondonista demandado para participação da UEPA na operação e perfil demandado para as ações que serão propostas pela equipe da UEPA conforme o ANEXO V.

7.4.3. Será considerado a média dos pontos das 3 (três) atividades de seleção, será apresentada uma ordem dos candidatos classificados/aprovados segundo o número de vagas estabelecida neste Edital.

7.4.4. Os horários e locais para a realização da segunda etapa, bem como outras informações necessárias, serão divulgadas pela Comissão Organizadora, via e-mail de cadastro dos estudantes no formulário de inscrição.

7.4.5. A relação dos classificados será listada, obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas na somatória da pontuação.

7.4.6. Os primeiros colocados serão alocados nas vagas conforme a pontuação final.

8. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO:

8.1. O(A) candidato(a) terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar o recurso.

8.2. A manifestação para apresentação do recurso será realizada exclusivamente via e-mail para o endereço: uepamaraba@gmail.com

8.3. Os recursos serão analisados e divulgados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo destinado ao recurso.

8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.6. Os resultados das etapas serão divulgados nos murais de comunicação do Campus VIII-Marabá e publicados no site da UEPA.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. No caso de empate, para o preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

9.1.1 Maior carga horária cursada do curso da graduação;

9.1.2 Obter a maior pontuação na Carta de Intenção;

9.1.3 Maior média do índice de nota acadêmica (CRPL) registrado no Histórico Escolar;

9.1.4 Maior idade, considerando dia, mês e ano.

10. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	20/03/2026
Inscrições	20 a 23/03/2026
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições – 1ª Etapa	24/03/2026
Solicitação de Recurso da Homologação das inscrições – 1ª Etapa	
Resultado Final da Homologação das Inscrições – 1ª Etapa	26/03/2026
Realização da 2ª Etapa	27 a 01/04/26
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	02/04/26
Solicitação de Recursos da 2ª Etapa	
Resultado Final do Processo Seletivo	06/04/26



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O estudante rondonista só receberá certificado mediante a permanência de todas as etapas do projeto.

11.2 Não haverá recebimento de bolsa durante o projeto.

11.3 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas pelo Projeto Rondon e deste Edital.

11.4 Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão Organizadora da participação da UEPA no Projeto Rondon Operação Carimbó.

11.5 Todas produções técnicas desenvolvidas fazem parte do Projeto, e qualquer emissão de declaração ou certificado depende da anuência da Coordenação do Projeto Rondon e da Coordenação do Campus VIII, se for necessário da Pró-Reitoria de Extensão.

Belém, 20 de março de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 043/2026 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES RONDONISTAS
Operação Carimbó-PA – Julho/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____
CPF: _____ RG: _____ Data Emissão: _____
Sexo/Identidade de gênero: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Raça/Cor/Etnia : _____
Graduação/Período: _____
Tamanho camiseta: _____ Tamanho calça: _____ Tamanho calçado: _____
E-mail _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
_____ Estado: _____ CEP: _____
Fones: Cel: _____ Residencial: _____ Outros: _____
E-mail(s): _____

3. Contato de Emergência

Nome completo: _____
Contato: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL N° 043/2026 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES RONDONISTAS
Operação Carimbó-PA – Julho/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DATA /HORÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com o **EDITAL N° 043/2026 – UEPA**, de 20 de março de 2026, para seleção e composição dos Estudantes Rondonistas (voluntário) para o Projeto Rondon da Operação Carimbó e ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino) para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos coordenadores e professores do Projeto Rondon/UEPA.

Local: _____, _____ de _____ 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL N° 043/2026 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES RONDONISTAS
Operação Carimbó-PA – Julho/2026

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Itens Observados	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Clareza, estrutura e argumentação textual	2,5	
Experiência acadêmica/profissional, competências e habilidades construída durante o curso de graduação	2,5	
Aspectos positivos e experiências apresentadas para realização das atividades	2,5	
Interesse e expectativa de participação e contribuição durante a Operação Carimbó	2,5	

Nota da Avaliação: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL N° 043/2026 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES RONDONISTAS
Operação Carimbó-PA – Julho/2026

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DINÂMICA

Nome do(a) candidato(a): _____

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A avaliação da dinâmica de grupo considerará a participação ativa e colaborativa nas atividades, a capacidade de trabalhar em equipe, o pensamento crítico, criativo e inovador, a iniciativa e proatividade, a habilidade de comunicação clara e escuta ativa, a qualidade das relações interpessoais, a postura ética e o respeito às diferentes opiniões, a capacidade de resolução de problemas, a organização e gestão do tempo, bem como a forma de interação no grupo, observando o perfil comportamental e adequado para execução das atividades durante a Operação Carimbó.	10,0	

Nota da Avaliação: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS VIII - MARABÁ

EDITAL Nº 043/2026 – UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES RONDONISTAS
Operação Carimbó-PA – Julho/2026

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A entrevista avaliará a apresentação pessoal do(a) candidato(a), considerando sua trajetória acadêmica e o nível de conhecimento técnico demonstrado. Serão analisados o interesse e a motivação para participar da Operação Carimbó, bem como a clareza na comunicação, a organização do raciocínio, a capacidade de diálogo e a compreensão das perguntas realizadas. Também será considerada a postura, o potencial de contribuição para a equipe e o entendimento sobre as possibilidades de crescimento pessoal e profissional proporcionadas pela experiência.	10,0	

Nota da Avaliação: _____